



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

RESOLUÇÃO Nº 045/2011-SEJU

A Secretária de Estado da Justiça e da Cidadania do Estado do Paraná, no uso das atribuições constantes no art. 45, XIV da Lei Estadual n.º 8.485/87, com base no disposto no artigo 14 da Lei de Execução Penal, Lei n.º 7.210, de 1984 com vistas à assistência à saúde do preso e do internado de caráter preventivo e curativo no 088/2005,

Resolve,

I – DESIGNAR MARIA DO CARMO DOS SANTOS CORREA VIANA,

servidora da Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu II, como representante da SEJU, para desenvolver e conduzir os trabalhos, conforme disposto na cláusula terceira do Termo da Cooperação Técnica n.º 029/2011 – CNJ, que objetiva conjugar esforços para realização das ações de saúde para as presas do Sistema Penitenciário do Paraná, firmado em 21 de março do ano corrente, pelo estado do Paraná, o CNJ, a ITAIPU Binacional e outros entes e entidades;

II – DETERMINAR à servidora a atuação em conjunto com as partícipes, promovendo os atos à fiel execução dos objetivos geral e específicos constantes do plano de trabalho, anexo ao mencionado Termo de Cooperação;

III – DETERMINAR AINDA a apresentação de relatórios à Assessoria de Planejamento e Projetos da SEJU, informando o desenvolvimento dos trabalhos realizados, sendo que esta assessoria de tudo prestará informação ao Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania;

IV – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de abril de 2011.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça e da Cidadania.